

PORTARIA Nº 359/2013

“Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Ana Paula Ceolin** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 05 de novembro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias de novembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.11.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo